

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus – Apicás/MT

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2016
(PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2016)

1. PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT, mediante a Pregoeira oficial: Sílvia Pierina Rozza Krizanowski e equipe de apoio: LIDIA MARIA SILVA CONTRERA, ANDREIA ALVES DE LIMA E ANA MARIA FERNANDES DE ANDRADE VINCENZI, designada pelo Decreto nº 881/2016 de 04 de janeiro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados que na data, horário e local a seguir indicados, em obediência ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente á Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações posteriores), Decreto Municipal nº 0156/2008, demais normas complementares, disposições deste instrumento e dos seus anexos, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 002/2016, PROCESSO LICITATORIO N° 002/2016, tipo menor preço por valor global, conforme descrição a seguir:

Retifica-se:

Processo Licitatório nº. 002/2016

Modalidade - Pregão Presencial nº 002/2016

Regime – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tipo - Menor Preço por Valor Global

Sector Interessado - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS:

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.

Data: 08/03/2016

Credenciamento: 10:00 às 10:30 horas;

Recebimento dos Envelopes: 10:30 horas

Local: Prefeitura Municipal de Apicás – Sala de Licitações, situada na Avenida Brasil nº 1059, Bairro Bom Jesus, Apicás, Estado de Mato Grosso.

2 - À fim de atender aos interesses do Município:

2.1 A adjudicação do objeto à proponente vencedora, ficará vinculada à demonstração e comprovação de que todos os sistemas ofertados atendem plenamente a todas as funcionalidades previstas no Anexo I deste Edital, sob pena de inabilitação.

2.1.2 Quando da definição do proponente vencedor, será realizada imediatamente a demonstração prevista no subitem anterior.

2.1.3 Caberá ao Município designar os técnicos para a avaliação dos sistemas demonstrados.

3- O subitem 6.1.1 fica com a seguinte grafia: Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4- O subitem 11.18 fica com a seguinte grafia: O valor do investimento está orçado em R\$ 169.920,33 (cento e sessenta e nove mil novecentos e vinte reais e trinta e três centavos).

5- as demais cláusulas do edital do pregão presencial 002/2016 permanecem inalteradas.

Apicás MT., 23 de fevereiro de 2016.

Sílvia P.R.Krizanowski
Pregoeira Oficial
Afixe-se
Publique-se
Cumpra-se

Adalto José Zago
Prefeito Municipal